

DECRETO No:03093 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1661 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementares com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.11.00	321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.672.38
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		9.672.38
3.1.90.13.00	322 Obrigações Patronais		2.700.00
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		2.700.00
3.3.90.30.00	326 Material de Consumo		11.363.86
	2.64.00 Transferência Especial União		7.143.86
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		4.220.00
3.3.90.39.00	328 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.784.98
	2.64.00 Transferência Especial União		7.844.98
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		2.940.00
3.3.90.46.00	330 Auxílio-alimentação		720.00
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		720.00
4.4.90.52.00	331 Equipamento e Material Permanente		3.048.00
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		3.048.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit		
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial		
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		145.316.39
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		145.316.39
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exame		
3.3.90.32.00	351 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		5.030.47
	2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		5.030.47
02.27.02	FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005	Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064	Manutenção Serviços Vigilância Sanitári		
3.3.90.30.00	368 Material de Consumo		19.988.50
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		19.988.50
02.29	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.01	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03093 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.244.0802.4070	Auxílios para Pessoas Carentes		
3.3.90.32.00	403 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		7.623.79
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		7.623.79
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS		
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Atenção Básica		
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa		
3.1.90.04.00	453 Contratação por Tempo Determinado		3.400.00
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		3.400.00
TOTAL:		R\$	219.648.37

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

219.648.37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE OUTUBRO DE 2022

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL